



## CONVÉNIO

Entre a

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

e o

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**

Considerando os laços culturais entre o Brasil e Portugal,

Considerando as bases comuns dos sistemas jurídicos de ambos os países,

Considerando as vantagens, já comprovadas pela experiência, de intensificação do intercâmbio e de cooperação entre juristas de ambos os países,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa estabelecem o seguinte convénio:

- 1.º) Os cursos e outras actividades científicas e culturais, precipuamente ligadas ao Direito, promovidas por qualquer das entidades signatárias do presente convénio estarão sempre abertos a membros da outra entidade.
- 2.º) Para esse efeito, os conveniados, semestral ou anualmente, permutarão informações sobre as actividades projectadas, de modo a proporcionar a inscrição dos interessados.
- 3.º) Os conveniados indicarão, com a necessária antecedência, os nomes dos candidatos, correndo por conta destes, ou dos indicantes, as despesas relativas à viagem e à estadia - ressalvada a possibilidade financeira do hospedeiro quanto à última - dispensando-os, no entanto, do pagamento de taxas de inscrição e de matrícula, bem como da respectiva propina.
- 4.º) Para efeitos da cláusula anterior, a Faculdade de Direito de Lisboa compromete-se a reservar 1 vaga no Curso de Doutoramento e 2 vagas no Curso de Mestrado.
- 5.º) Os participantes, desde que satisfeitas as exigências curriculares, farão jus aos certificados correspondentes aos cursos e demais actividades.
- 6.º) Será estabelecida permuta das publicações científicas periódicas das duas entidades.



7.º) O presente convénio é firmado com indeterminação quanto ao prazo de vigência, que se inicia na data da assinatura, resguardada aos conveniados a denúncia mediante prévio aviso de seis meses.

**Lisboa, 29 de setembro de 2008.**

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz)

O Presidente da Ordem dos  
Advogados do Brasil – Seção Bahia

(Dr. Saul Quadros Filho)